

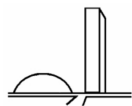
Data: 17/06/2004 Seq: 5

Matéria: MSF 69/2004 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ANTONIO JOSÉ REZENDE DE CASTRO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia.

Descrição: Escolha do Sr. Antonio José Rezende de Castro para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Quênia.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Geraldo Mesquita Júnior	AC	PSB	Votou
Sibá Machado	AC	PT	Votou
Tião Viana	AC	PT	P-NRV
Heloísa Helena	AL	S/Partido	Votou
Renan Calheiros	AL	MDB	P-NRV
Teotônio Vilela Filho	AL	PSDB	Votou
Arthur Virgílio	AM	PSDB	P-NRV
Gilberto Mestrinho	AM	MDB	Votou
Jefferson Peres	AM	PDT	P-NRV
João Capiberibe	AP	PSB	Votou
José Sarney	AP	MDB	Votou
Papaléo Paes	AP	MDB	Votou
Antonio Carlos Magalhães	BA	PFL	Votou
César Borges	BA	PFL	P-NRV
Rodolpho Tourinho	BA	PFL	Votou
Patrícia Saboya	CE	CIDADANIA	Votou
Reginaldo Duarte	CE	PSDB	Votou
Tasso Jereissati	CE	PSDB	Votou
Cristovam Buarque	DF	PT	Votou
Paulo Octávio	DF	PFL	NCom
Valmir Amaral	DF	MDB	Votou
João Batista Motta	ES	MDB	Votou
Magno Malta	ES	PL	Votou
Marcos Guerra	ES	PSDB	Votou
Demóstenes Torres	GO	PFL	Votou
Lúcia Vânia	GO	PSDB	Votou
Maguito Vilela	GO	MDB	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



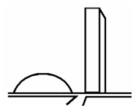
Data: 17/06/2004 Seq: 5

Matéria: MSF 69/2004 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ANTONIO JOSÉ REZENDE DE CASTRO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia.

Descrição: Escolha do Sr. Antonio José Rezende de Castro para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Quênia.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Edison Lobão	MA	PFL	P-NRV
João Alberto Souza	MA	MDB	P-NRV
Roseana Sarney	MA	PFL	Votou
Aelton Freitas	MG	PL	Votou
Eduardo Azeredo	MG	PSDB	Votou
Hélio Costa	MG	MDB	P-NRV
Delcídio do Amaral	MS	PT	Votou
Juvêncio da Fonseca	MS	PDT	P-NRV
Ramez Tebet	MS	MDB	Votou
Antero Paes de Barros	MT	PSDB	Votou
Jonas Pinheiro	MT	PFL	Votou
Serys Slhessarenko	MT	PT	Votou
Ana Júlia Carepa	PA	PT	Votou
Duciomar Costa	PA	PTB	AP
Luiz Otavio	PA	MDB	Votou
Efraim Moraes	PB	PFL	P-NRV
José Maranhão	PB	MDB	Votou
Ney Suassuna	PB	MDB	Votou
José Jorge	PE	PFL	Votou
Marco Maciel	PE	PFL	Votou
Sergio Guerra	PE	PSDB	P-NRV
Alberto Silva	PI	MDB	P-NRV
Heráclito Fortes	PI	PFL	Votou
Mão Santa	PI	MDB	Votou
Alvaro Dias	PR	PSDB	Votou
Flávio Arns	PR	PT	Votou
Osmar Dias	PR	PDT	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul

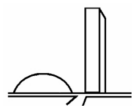


Data:	17/06/2004	Seq:	5
Matéria:	MSF 69/2004	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ANTONIO JOSÉ REZENDE DE CASTRO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia.

Descrição: Escolha do Sr. Antonio José Rezende de Castro para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Quênia.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Marcelo Crivella	RJ	PL	Votou
Roberto Saturnino	RJ	PT	Votou
Sérgio Cabral	RJ	MDB	Votou
Fernando Bezerra	RN	PTB	Votou
Garibaldi Alves Filho	RN	MDB	Votou
José Agripino	RN	PFL	Votou
Fátima Cleide	RO	PT	Votou
Paulo Elifas	RO	MDB	P-NRV
Valdir Raupp	RO	MDB	Votou
Augusto Botelho	RR	PDT	P-NRV
Mozarildo Cavalcanti	RR	CIDADANIA	P-NRV
Romero Jucá	RR	MDB	Votou
Paulo Paim	RS	PT	Votou
Pedro Simon	RS	MDB	Votou
Sérgio Zambiasi	RS	PTB	Votou
Ideli Salvatti	SC	PT	Votou
Jorge Bornhausen	SC	PFL	P-NRV
Leonel Pavan	SC	PSDB	P-NRV
Almeida Lima	SE	PDT	Votou
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Votou
Maria do Carmo Alves	SE	AVANTE	P-NRV
Aloizio Mercadante	SP	PT	Votou
Eduardo Suplicy	SP	PT	Votou
Romeu Tuma	SP	PFL	Votou
Eduardo Siqueira Campos	TO	PSDB	Votou
João Ribeiro	TO	PFL	Votou
Leomar Quintanilha	TO	MDB	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	17/06/2004	Seq:	5
Matéria:	MSF 69/2004	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ANTONIO JOSÉ REZENDE DE CASTRO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia.

Descrição: Escolha do Sr. Antonio José Rezende de Castro para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Quênia.

PRESENTES: 61

VOTO: SIM: 48 NÃO: 12 ABSTENÇÃO: 1 PRESIDENTE: 0 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Aprovado